## T.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro - fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.856/2002

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Júlio Toledo, 916, Bairro Bom Jesus, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Lindalva Duarte Alves Dias.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.** 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Júlio Toledo, 916, Bairro Bom Jesus, contendo uma casa de morada de número 916, de propriedade da Sra. Lindalva Duarte Alves Dias, com área total de terreno de 267,00m2 (duzentos e sessenta e sete metros quadrados).

**Parágrafo Único** - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nº s 30 e 30-Å, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote nº 30 – situado à Rua Júlio Toledo, contendo uma casa de morada de número 916, e o lote com a área de 199,00m2 (cento e noventa e nove metros quadrados), confrontando pela frente com a dita rua numa extensão de 7,00mts., pela esquerda com o lote 29 numa extensão de 20,50 mts., pelos fundos com a Av. Ministro Gabriel Passos numa extensão de 17,00mts., pela direita parte de um canto da divisa da referida rua com o lote 30-A e segue dividindo com este numa extensão de 8,00mts.; volve à esquerda dividindo com o mesmo numa extensão de 8,50mts.; volve à direita dividindo com a área verde do loteamento Toledo numa extensão de 6,00 mts. até a Av. Ministro Gabriel Passos.

**Lote nº 30-A** – Situado à Rua Júlio Toledo com a área total de terreno de 68,00m2 (sessenta e oito metros quadrados), confrontando pela frente com a dita rua numa extensão de 8,50mts., pela esquerda com o lote 30 numa extensão de 8,00mts., pela direita com a área verde do Loteamento Toledo numa extensão de 8,00mts., e pelos fundos com o lote 30 numa extensão de 8,50mts.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 14 de junho de 2002

Dr. Antônio Dianese Prefeito Municipal